



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO Nº 55/2022, DE 07 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2022 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2688/2022, de 4 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 112.563,00 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 7 de novembro de 2022.

Humberto Alves Gondim

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				112.563,00
06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas				112.563,00
1189 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº R\$ 112.563,00 11447.568000/1210-03)				112.563,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013120 0001		112.563,00